



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Revisão Monetária dos Níveis e Vencimentos dos funcionários do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

WAGNER MOL GUIMARÃES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica APROVADO a revisão monetária pelo IPCA data-base dezembro/2020, de 4,52%, sobre o Anexo II – Níveis e Vencimentos e sobre o Anexo IV, do Protocolo de Intenções do CISAB Zona da Mata, que passam a fazer parte desta resolução.

Artigo 2º - Os efeitos desta resolução retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 26 de janeiro de 2021.


WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAB Zona da Mata

ANEXO I

ANEXO II DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES APLICADO 4,52%

NIVEL	VENCIMENTOS	NÍVEL	VENCIMENTOS
	R\$		R\$
1	667,26	38	964,24
2	673,93	39	973,89
3	680,67	40	983,62
4	687,48	41	993,46
5	694,35	42	1.003,40
6	701,30	43	1.013,43
7	708,31	44	1.023,56
8	715,39	45	1.033,80
9	722,55	46	1.044,14
10	729,77	47	1.054,58
11	737,07	48	1.065,12
12	744,44	49	1.075,78
13	751,89	50	1.086,53
14	759,41	51	1.097,40
15	767,00	52	1.108,37
16	774,67	53	1.119,46
17	782,42	54	1.130,65
18	790,24	55	1.141,96
19	798,14	56	1.153,38
20	806,12	57	1.164,91
21	814,19	58	1.176,56
22	822,33	59	1.188,33
23	830,55	60	1.200,21
24	838,86	61	1.212,21
25	847,24	62	1.224,33
26	855,72	63	1.236,58
27	864,27	64	1.248,94
28	872,92	65	1.261,43
29	881,65	66	1.274,05
30	890,46	67	1.286,79
31	899,37	68	1.299,65
32	908,36	69	1.312,65
33	917,44	70	1.325,78
34	926,62	71	1.339,04
35	935,89	72	1.352,43
36	945,24	73	1.365,95
37	954,70	74	1.379,61



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

75	1.393,41	112	2.013,58
76	1.407,34	113	2.033,71
77	1.421,41	114	2.054,05
78	1.435,63	115	2.074,59
79	1.449,98	116	2.095,34
80	1.464,48	117	2.116,29
81	1.479,13	118	2.137,45
82	1.493,92	119	2.158,83
83	1.508,86	120	2.180,42
84	1.523,95	121	2.202,22
85	1.539,19	122	2.224,24
86	1.554,58	123	2.246,48
87	1.570,12	124	2.268,95
88	1.585,83	125	2.291,64
89	1.601,68	126	2.314,56
90	1.617,70	127	2.337,70
91	1.633,88	128	2.361,08
92	1.650,22	129	2.384,69
93	1.666,72	130	2.408,54
94	1.683,39	131	2.432,62
95	1.700,22	132	2.456,95
96	1.717,22	133	2.481,52
97	1.734,39	134	2.506,33
98	1.751,74	135	2.531,40
99	1.769,26	136	2.556,71
100	1.786,95	137	2.582,28
101	1.804,82	138	2.608,10
102	1.822,87	139	2.634,18
103	1.841,09	140	2.660,52
104	1.859,51	141	2.687,13
105	1.878,10	142	2.714,00
106	1.896,88	143	2.741,14
107	1.915,85	144	2.768,55
108	1.935,01	145	2.796,24
109	1.954,36	146	2.824,20
110	1.973,90	147	2.852,44
111	1.993,64	148	2.880,96



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

149	2.909,77	184	4.121,99
150	2.938,87	185	4.163,21
151	2.968,26	186	4.204,85
152	2.997,94	187	4.246,89
153	3.027,92	188	4.289,36
154	3.058,20	189	4.332,26
155	3.088,78	190	4.375,58
156	3.119,67	191	4.419,33
157	3.150,87	192	4.463,53
158	3.182,38	193	4.508,16
159	3.214,20	194	4.553,24
160	3.246,34	195	4.598,78
161	3.278,81	196	4.644,76
162	3.311,59	197	4.691,21
163	3.344,71	198	4.738,12
164	3.378,16	199	4.785,51
165	3.411,94	200	4.833,36
166	3.446,06	201	4.881,69
167	3.480,52	202	4.930,51
168	3.515,32	203	4.979,82
169	3.550,48	204	5.029,61
170	3.585,98	205	5.079,91
171	3.621,84	206	5.130,71
172	3.658,06	207	5.182,02
173	3.694,64	208	5.233,84
174	3.731,59	209	5.286,18
175	3.768,90	210	5.339,04
176	3.806,59	211	5.392,43
177	3.844,66	212	5.446,35
178	3.883,10	213	5.500,82
179	3.921,93	214	5.555,82
180	3.961,15	215	5.611,38
181	4.000,77	216	5.667,50
182	4.040,77	217	5.724,17
183	4.081,18	218	5.781,41



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

219	5.839,23	245	7.563,30
220	5.897,62	246	7.638,93
221	5.956,60	247	7.715,32
222	6.016,16	248	7.792,47
223	6.076,32	249	7.870,40
224	6.137,09	250	7.949,10
225	6.198,46	251	8.028,59
226	6.260,44	252	8.108,88
227	6.323,05	253	8.189,97
228	6.386,28	254	8.271,86
229	6.450,14	255	8.354,58
230	6.514,64	256	8.438,13
231	6.579,79	257	8.522,51
232	6.645,58	258	8.607,74
233	6.712,04	259	8.693,81
234	6.779,16	260	8.780,75
235	6.846,95	261	8.868,56
236	6.915,42	262	8.957,24
237	6.984,58	263	9.046,82
238	7.054,42	264	9.137,28
239	7.124,97	265	9.228,66
240	7.196,22	266	9.320,94
241	7.268,18	267	9.414,15
242	7.340,86	268	9.508,30
243	7.414,27	269	9.603,38
244	7.488,41	270	9.699,41

ANEXO IV DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES APLICADO 4,52%

	Emprego	Qtde.	Salário	Requisitos de provimento	Provimento
1	Superintendente	1	7.943,59	Preferencialmente detentor de nível superior, com formação de Engenheiro, Administrador, Contador, Economista, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Em comissão

	Função Gratificada	Qtde.	VALOR BASE	REQUISITOS DE DESIGNAÇÃO	Instrumento de designação
1	Diretor Administrativo e Financeiro	1	6.354,87	Administrador, Contador, Economista, Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Termo de Posse
2	Diretor Técnico Operacional	1	6.354,87	Engenheiro, preferencialmente Engenheiro Sanitarista ou Ambiental, com especialização em Engenharia Sanitária, Ambiental ou de Saúde Pública, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Termo de Posse